

SuperBike Brasil 2025 V1
Atualizado em 02/02/25

Regulamento Técnico Específico
Categoria SuperSport 400 ESCOLA

1- Considerando que;

- A) O Regulamento técnico específico de cada categoria automaticamente se sobrepõe ao texto do Regulamento Técnico Geral.
- B) A aparência da motocicleta pronta para competição deve ser o mais fiel e aproximado possível das marcas e modelos originais disponíveis e comercializados ao público.
- C) Todas as motocicletas aceitas nesta categoria devem ter motorização 4 T e serem motos de fabricação em massa, assim como estarem homologadas pela FIM.

As motos das seguintes cilindradas estão liberadas para correr na categoria SSP 400 Escola;

- De 299cc até 400cc - 4 tempos, 1 ou 2 cilindros
 - A cilindrada deve ser mantida como original
- D) A preparação das motos é liberada dentro dos critérios aqui descritos.
 - E) Eventuais dúvidas devem ser obrigatoriamente enviadas por escrito à organização através do e-mail: info@superbike.com.br, com o texto "Regulamento Técnico" no campo assunto. Tais questões serão avaliadas e terão sua primeira resposta em até 48h. * Assuntos técnicos somente tem validade quando tratados por escrito, formalmente.
 - F) Lembrando que ainda assim impasses serão avaliados e eventualmente julgados pelos poderes sociais que arbitram e homologam este regulamento.

2- Breve Resumo

A categoria SuperSport 400 Escola, visa permitir a participação conjunta em uma mesma categoria das motos modelo;

1. Kawasaki Ninja 400 e 300
2. Yamaha R3

Sendo que a fim de equilibrar os modelos, e trazer competitividade a preparação dos motores das motos participantes desta categoria é livre, podendo sofrer a preparação em todos os itens (exemplos: cambio, alternador, cabeçote, carcaça, pistões, bielas, virabrequim, entre outros), exceto a cilindrada da moto deve ser mantido original.

- 1) Partes do chassi mais relevantes como balança, quadro A, bengalas, e conjunto dianteiro completo da mesa, devem obrigatoriamente ser mantidos originais.
- 2) Todo sistema elétrico (chicote) e eletrônica (ECU) tem sua total e completa substituição ou preparação permitida, assim como o uso de telemetria também é liberado.

3- Itens não liberados, restritos, e de substituição proibida

Os itens aqui listados **NAO PODEM** ser preparados, ou substituídos, devendo ser mantidos originais de fábrica.

- ✓ Pinças de freio

- ✓ Rodas
- ✓ Bengalas da suspensão dianteira
- ✓ Quadro A
- ✓ Balança
- ✓ Tanque de combustível
- ✓ Conjunto completo da mesa dianteira
- ✓ Cilindrada

4- Itens liberados

Os itens aqui listados **PODEM** ser preparados, ou substituídos por opções que provenham mais performance, e ofereçam reconhecida qualidade e segurança;

- ✓ Disco de Freio
- ✓ Flexível de freio
- ✓ Pedaleiras, barras, clamps
- ✓ Escapamento
- ✓ Relação
- ✓ Eletrônica
- ✓ Acelerador
- ✓ Alternador
- ✓ Câmbio
- ✓ Pistões
- ✓ Bielas
- ✓ Virabrequim
- ✓ Carcaça
- ✓ Cabeçote
- ✓ PAINEL
- ✓ Suspensão traseira completa
- ✓ Cartuchos da suspensão dianteira
- ✓ Quadro B
- ✓ Link da suspensão traseira
- ✓ Carenagem
- ✓ Instalação de quick-shift

5- Segurança

A categoria deverá seguir todas as orientações publicadas através das circulares oficiais, e atenderem as exigências do “regulamento técnico geral” em relação aos itens de segurança, lacres e demais preparativos.

6- Pneus

- a) É permitido apenas pneus da marca Pirelli, comprados na secretaria de prova, e que estejam devidamente “selados”;
- b) Não existe a obrigatoriedade de compra mínima de 1 par de pneu por Etapa;
- c) Pneus “selados” de etapas anteriores podem, desde que em bom estado, serem usados em etapa vigentes, entretanto isso não isenta a obrigatoriedade de compra de 1 par a mais na etapa vigente;
- d) Pneus de chuva serão da marca PIRELLI. Sendo que a aquisição pode ocorrer desde a primeira Etapa do Campeonato, e usados durante a temporada quando necessário;
- e) Pneus de chuva só poderão ser usados durante os treinos e corridas após o Diretor de Prova declarar condição de chuva. Ou pista molhada “WET”.
- f) Todos os pneus usados no Campeonato obrigatoriamente devem ter um selo de segurança ou uma marcação fornecida pela Organização. A não utilização acarretará em punição ou desclassificação;
- g) As categorias deverão obrigatoriamente usar os pneus indicados e homologados conforme suas especificações;
- h) Para assegurar que a Organização tenha seus pneus disponíveis na etapa, fica estabelecido o prazo de 10 dias de antecedência da corrida como prazo limite para solicitação e pagamento dos mesmos diretamente através da organização do Evento por de fone ou e-mail, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos. Embora as compras dos pneus possam ser feitas durante o Evento, superado esse prazo a organização não

- garante a disponibilidade de pneus suficientes a todos os participantes, podendo este fator impedir a participação do piloto no Evento;
- i) A Organização não garante a disponibilidade de pneus de chuva aos participantes. Para assegurar seu par sugerimos a aquisição prévia para formação de estoque pessoal de cada piloto;
 - j) O não atendimento as pressões mínimas dos pneus quando publicadas no regulamento suplementar ou apresentadas em briefing, gerarão a imediata desclassificação do piloto;
 - k) Ausência do uso de boné Pirelli no pódio acarretará imediata desclassificação;
 - l) Práticas complementares poderão ser publicadas através de circulares, e terão valor regulamentar, em especial em relação ao uso de mantas de aquecimento e pressões mínimas.

7- Protestos / Recursos e Vistoria

De ordem técnica;

7.1 – Prazo, valor, e procedimento

O piloto terá até 30 minutos após a bandeirada para ingressar com seu protesto/recurso.

Seu protesto/recurso somente será aceito e terá validade caso;

1. Seja acompanhado de formulário padrão da secretaria de prova, completamente preenchido, e protocolado com dia, hora, e nome do recebedor.
2. Mais o pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro ou cartão mediante recibo específico a ser firmado pela Organização.

Cada protesto/recurso demanda um pagamento, e cada protesto/recurso permite a solicitação de um dos grupos de itens abaixo.

A – Bengalas, mesas, conexões dianteiras, quadro A, e balança.

B – Motor apenas cilindrada

Quem protesta;

- Perdeu a causa, perde o dinheiro. (Moto vistoriada não tinha nada errado)
- Ganhou a causa, recebe 50% de volta. (Moto protestada estava fora do regulamento)

Quem foi protestado;

- Moto estava fora do regulamento. É desclassificado e não recebe nada.
- Moto estava dentro do regulamento. Recebe 50% do valor para fazer frente aos custos incorridos.

7.2 – O Procedimento

As vitorias da Categoria serão realizadas por comissão multidisciplinar composta pelas partes envolvidas, comissão técnica da categoria, e vistoriador oficial do SuperBike Brasil.

Após o recebimento e o acolhimento do recurso/protesto, a moto protestada é imediatamente retida pela Organização, independentemente do item a ser vistoriado.

A vistoria presencial poderá ocorrer em até 15 dias uteis.

Durante a vistoria;

- A moto será manuseada apenas por seu proprietário/piloto/equipe;
- Todos envolvidos poderão acompanhar os trabalhos presencialmente, além de filmar, e fotografar.

Itens que trazem segredos de preparação como cabeçotes e não fazem parte da vistoria, podem ser manuseados de forma oculta.

O ato da remoção dos itens regulamentares deve ser visualmente acompanhado por todos.

Uma vez os itens removidos eles devem ser entregues e manuseados apenas pelo vistoriador.

Todos os presentes acompanham e participam de todas as etapas da vistoria.

- Medição

- Pesagem
- Análise diversa

O relatório final de vistoria será emitido em até 10 dias após o dia de término da vistoria física.

A fim de permitir contraprova, os itens vistoriados serão retidos em caixa lacrada por mais 30 dias após a publicação do relatório final de vistoria.

8- Punições

- a. Em treino: perde todas as voltas realizadas no treino em questão mais multa pecuniária de R\$ 1.500,00;
- b. Em treino na 2ª ocorrência: O piloto deverá largar de último na etapa onde a irregularidade foi constatada além de multa pecuniária de R\$ 3.000,00.
- c. Em treino na 3ª ocorrência: Será desclassificado da corrida e não poderá correr mais na temporada além de multa pecuniária de R\$ 6.000,00.
- d. Em corrida na 1ª ocorrência: Será desclassificado da corrida e largará em último na corrida da etapa seguinte além de multa pecuniária R\$ 1.500,00
- e. Em corrida na 2ª ocorrência: Será desclassificado da corrida e não poderá correr na etapa seguinte além de multa pecuniária de R\$ 3.000,00
- f. Em corrida na 3ª ocorrência: Será desclassificado da corrida e não poderá correr mais na temporada além de multa pecuniária de R\$ 6.000,00.

Essas punições não são válidas para infrações relacionadas ao uso de pneus invertidos ou estouro de potência em treino. Em caso de qualquer infração em corrida, todas as punições acima mencionadas serão aplicadas.

Em caso da não quitação do débito gerado pelas punições citadas acima, o piloto será proibido de participar das etapas seguintes da temporada.

Comitê Organizador do SuperBike Brasil 2025